

2216, 19.10.21, a 10h22



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

VEREADOR
AMAURY
DA APPD


Presidente

Projeto de Lei nº 12021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MENTE SAUDÁVEL,
COM OBJETIVO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO AOS
PROBLEMAS PSICOLÓGICOS DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID-19**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Belém, o Programa Mente Saudável, com o objetivo de promover a saúde mental e a atenção aos problemas psicológicos decorrentes da pandemia da COVID-19.

Artigo 2º - O programa será gratuito e oferecido por meio de plataforma virtual com acesso via rede mundial de computadores.

Artigo 3º - Para a realização do programa poderão ser celebrados convênios e parcerias entre as Secretaria Municipal de Saúde (SESPA) e organizações sociais de psicologia cadastradas no Conselho Regional de Psicologia Do Pará.

Artigo 4º - Os serviços de apoio psicológico que integram o programa previsto nesta lei deverão ser prestados por profissionais habilitados, respeitando a Resolução CFP nº 4 de 26 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19, ou resolução futura que venha a substituí-la.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 19 de outubro de 2021



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

VEREADOR
AMAURY
DA APPD

Vereador Amaury da APPD
2º SECRETÁRIO DA CMB



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

VEREADOR
AMAURY
DA APPD

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS, a depressão é uma doença que afeta 300 milhões de pessoas ao redor do mundo, além das 264 milhões com transtorno de ansiedade.

No Brasil, há níveis preocupantes de casos relacionados à essas doenças, sendo que: 5,8% da população sofre de depressão e 9,3% de ansiedade.

A pandemia da COVID-19 apenas tornou a situação mais preocupante. A própria OMS, no seu papel de orientar riscos e medidas de enfrentamento, emitiu um alerta para a crise de saúde mental durante a pandemia, e declarou que os governos deveriam dar prioridade ao tratamento desse tipo de doença. Além de toda rede de atendimento em saúde mental oferecida pelo SUS, em âmbito Federal, foi criado o Programa "Mentalize", que proporcionou palestras sobre conscientização dos problemas causados pelos transtornos psicológicos, e atingiu mais de 13 mil visualizações no Youtube.

No primeiro semestre de 2021, de janeiro a maio, a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (HC), localizado em Belém e referência em saúde mental no Pará, registrou 4.162 entradas na emergência psiquiátrica, um aumento de 21% em relação ao mesmo período de 2020, quando foram registradas 3.437 entradas.

Segundo a Secretaria de Saúde do Pará (Sespa), o aumento pode estar associado aos efeitos colaterais da pandemia, que catalisaram uma série de tensões sociais e emocionais.

A implementação de um projeto que vise o tratamento de transtornos psicológicos é importante para que o Município reforce seu papel de promover o direito fundamental ao acesso à saúde pública e, especificamente, à saúde mental.

Vale ressaltar que o presente projeto de lei, tratando de um serviço essencial e de saúde, busca o promover o atendimento psicológico por meio remoto, haja vista a limitações inerentes às regras de isolamento social decorrentes da pandemia da COVID-19, respeita as recomendações previstas pela OMS, bem como as orientações do Conselho Regional de Psicologia do Pará.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

VEREADOR
AMAURY
DA APPD

Com vistas a garantir a promoção da saúde mental da população, apresento o presente projeto de lei para a avaliação de meus pares.

Tv. Curuzu nº 1755 - entre 25 de Setembro e Av. Almirante Barroso – Marco - CEP : 66023-570
Gabinete: Vereador Amaury - 1º andar - Tel.: (91) 4008-2230
E-Mail: amaurydaappd@gmail.com